



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3231, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 319/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de julho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Elizabeth Tsicalas Diniz Figueiredo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação Batista Livre de Ensino - ABABLE, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 639/22 que Revoga a Lei Municipal nº 13.094, de 30 de abril de 2019, que "Proíbe o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do município de Uberlândia/MG e dá outras providências", de

autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 751/22 que Considera de utilidade pública a "Associação Campo Brasil", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 844/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Crê Ser, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 845/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas escolas públicas no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei nº 846/22 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 847/22 que Considera de utilidade pública a Associação Batista Livre de Ensino - ABABLE, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi rejeitado o requerimento nº 48105/22 por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários e 03 ausências. Foi rejeitado o requerimento nº 47362/22 por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários e 03 ausências. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 54843, 55180, 55192, 55193, 55196 a 55199, 55201 a 55244, 55246 a 55286, 55288 a 55299, 55301/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 914/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 838/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 736/22 que Denomina de Rua Maria do Carmo Chaves da Luz o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 737/22 que Denomina de Rua Maurinha de Fátima Rosa Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 765/22 que Denomina de Rua Reinaldo Alves da Rocha o logradouro público que espe-

Gentileza


NO TRÂNSITO 



cífica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Abatenio Marquez por 48 horas ao Projeto de Resolução nº 015/21 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Resolução nº 031, de 2002, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, para inserir dentro do Artigo 98 do Capítulo II, Seção I, o Inciso XX - Comissão Permanente de Políticas Públicas de Prevenção, Combate e Enfrentamento ao Câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo e outros. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de julho de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS

- Dura, no mínimo, 6 meses e deve ser feito até o final.
- Não pare nos primeiros sinais de melhora, pois a doença pode voltar mais forte.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose

DISQUE SAÚDE 136



Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3231, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br